



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2017.09.20.002.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017, às 10:15horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a reabertura da Sessão de Pregão nº 2017.09.20.002, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA ADMINISTRATIVA (NATUREZA NÃO JURÍDICA) TENDO EM VISTA INCREMENTAR A RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram a análise e julgamento quanto aos documentos de Credenciamento na Ata anterior, e, em seguida, elaborou Lista de Presenças, momento em que foi constatada a participação da(s) Empresa(s):

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CCIG – CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA	PRESENTE
02	FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA – ME	PRESENTE
03	BR PROJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE

Até o contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTA DE PREÇOS e convocou a(s) licitante(s) para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão. Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

Nº	LICITANTE	VALOR R\$
01	CCIG – CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA	R\$ 66.000,00
02	FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA – ME	R\$ 93.600,00
03	BR PROJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 72.000,00

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com a Proponente, à guisa de rodada de lance onde fora registrado:

Fase de lances	CCIG – CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA	FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA – ME	BR PROJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
01	R\$ 66.000,00	R\$ 93.600,00	R\$ 72.000,00
02	Sem Lance	Sem Lance	Sem Lance
03	Vencedora		

Após concluída a fase de negociação para o LOTE ÚNICO, teve-se por arrematante a empresa CCIG – CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA, no valor global de R\$ 66.000,00 (*SESSENTA E SEIS MIL REAIS*). A Pregoeira insistiu para que a licitante ofertasse um lance maior em benefício do município, o mesmo declarou que somente com o preço ofertado acima poderá executar o serviço em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após análises dos documentos, constatou-se que a Licitante encontra-se **HABILITADA**, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

Nº	LICITANTE
01	CCIG – CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se as empresas possuem interesse em interpor recursos



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde as mesmas declararam não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos. Desse modo, a Pregoeira em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei n. 10.520/02, declarou **ADJUDICADO** o lote único em favor da empresa arrematante, conforme informações supra, nos termos declarados nesta ata. Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e licitantes presentes, Baturité – Ce, 19 de outubro de 2017.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTE(S)

CCIG-CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA

FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA - ME



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº **2017.09.20.002** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA ADMINISTRATIVA (NATUREZA NÃO JURÍDICA) TENDO EM VISTA INCREMENTAR A RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente

Desse modo, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIA DO SOCORRO CESAR DE BRITO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº **2017.09.20.002**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

PROPONENTE	VALOR
CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA	R\$ 66.000,00

BATURITÉ - CE, 31 de Outubro de 2017


Maria do Socorro César de Brito
Secretaria de Administração e Finanças